



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580  
camarabt@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### PARECER

**PROCESSO:** 037 / 2019

**ASSUNTO:** Fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

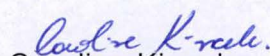
Analisado o presente processo que trata da contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Turvo, verificamos que há pareceres do Tribunal de Contas, emitidos a outros órgãos públicos, em situações semelhantes ao de nosso Município, sendo esses pareceres favoráveis a inexigibilidade de licitação em decorrência de ser a única empresa que oferece esse serviço na cidade, e pela grande distância de outros postos de abastecimento.

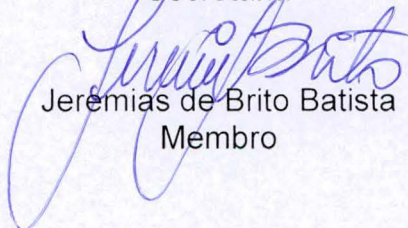
O referido processo está atendendo ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores, pois tem incluso pesquisas de preços e parecer técnico do setor de contabilidade, demonstrando disponibilidade orçamentária e financeira para contratação do objeto acima indicado.

Sem nada mais a destacar, emitimos parecer favorável à contratação da Empresa AUTO POSTO BONTORIM, escrita no CNPJ sob n. 07.845.067/0001-76, opinando também, pela inexigibilidade, como modalidade de licitação, atendendo ao princípio da economicidade, pois refere-se a única empresa fornecedora de combustíveis existente na cidade.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de julho de 2019.

  
Lilian Kelly Araujo  
Presidente

  
Caroline Kinceler  
Secretária

  
Jeremias de Brito Batista  
Membro